



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1299/2017

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1260/2017, QUE DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL CONTRA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício NJ nº 83/2017, no qual solicita a exclusão do servidor municipal Sr. Fernando Seixas dos Reis, da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 1260/2017, por considerar parcial para julgamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o membro representante da Comissão Processante, constante no artigo 2º, da Portaria 1260/2017, Sr. Fernando Seixas dos Reis, ocupante do cargo de Assistente de Secretário da Educação, pela Sra. Rorimeire Martins Venâncio de Aquino, ocupante do cargo de Encarregada de Célula de Controle de Pessoal.

Art. 2º. Mantenham-se inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 1260/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de novembro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


JOÃO LUIS MOTTA CARDENCHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças